

APRESENTAÇÃO DO

CÓDIGO DE CONDUTA



FAMÍLIA CUIDA DE FAMÍLIA

INTRODUÇÃO



No Grupo Conde, nossa jornada de mais de três décadas tem sido guiada pelo compromisso com o bem-estar de nossos clientes, fundamentada em cuidado, inovação e transparência. Sob o lema "Família Cuida de Família", renovamos nosso compromisso com esses valores essenciais.

Valorizamos o profissionalismo, a honestidade, a confiança e o respeito. Acreditamos que esses princípios são fundamentais para a nossa atuação e a qualidade de nosso trabalho. Este Código de Conduta Ética reafirma e fortalece nosso propósito, estabelecendo um padrão de relacionamento ético e transparente.

Destinado aos membros da administração, colaboradores do grupo, parceiros de negócio e prestadores de serviços, o Código de Conduta representa um guia essencial para nossas operações diárias. Todos nós do Grupo Conde somos responsáveis por implementar e promover este Código em todas as nossas interações, atividades e decisões, assegurando que estejamos alinhados aos mais elevados padrões éticos, de princípios e valores.

Não paramos por aqui. Treinamentos sobre o Código de Conduta, Programa de Integridade e as nossas políticas fazem parte desse compromisso de guiar comportamentos na direção certa.

Somos, coletivamente, guardiões deste compromisso, garantindo que cada ação reflita nosso comprometimento com a integridade e a excelência.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Um legado pautado em compromisso com a integridade.

Chegamos à mais uma etapa importante da Trajetória da Farma Conde. Ultrapassamos a marca de 3 décadas, que só foram possíveis com muita dedicação e comprometimento com a transparência e a verdade.

A ética, através do senso de empreendedorismo, qualidade, pessoas, integridade e inovação, - que são nossos valores – continua a nortear cada passo dentro da corporação, pois acreditamos que é a base de tudo o que fazemos, tanto no que tange nossos colaboradores, quanto nossos clientes, parceiros e comunidade.

É honroso poder ter como missão o entendimento das necessidades da sociedade, priorizar as relações humanas, e oferecer soluções de qualidade aliadas ao atendimento humanizado. Fazer a diferença na vida das pessoas é que nos move.

Contar com a integridade de cada um que compõe nosso admirável time, e com todos olhando na mesma direção, com a visão clara de expandir e consolidar nossas marcas e processos de governança, com sustentabilidade e inovação, oferecendo serviços e produtos diferenciados pelo maior número de canais de relacionamento, é privilégio.

Agradeço a toda a Família Farma Conde, que faz da nossa memorável história, o alicerce para os próximos anos que estão por vir.

Manoel Conde
Presidente-Executivo Grupo Conde

PILARES DO GRUPO CONDE



MISSÃO:

Entender as necessidades da sociedade e priorizar as relações humanas. Oferecer soluções de qualidade aliadas ao atendimento humanizado. Realizar a diferença na vida das pessoas.

VISÃO:

Expandir e consolidar nossas marcas e processos de governança, com sustentabilidade e inovação, oferecendo serviços e produtos diferenciados pelo maior número de canais de relacionamento.

VALORES:

INOVAÇÃO
PESSOAS
EMPREENDEDORISMO
INTEGRIDADE
QUALIDADE

PILARES DO GRUPO CONDE

Quando estiver frente a uma situação em que não tenha certeza de estar tomando a atitude eticamente correta, questione-se:

- Minhas atitudes condizem com os valores da companhia?
- Posso explicar esta atitude aos meus colegas, superiores, familiares e público em geral com a consciência tranquila?
- Minhas atitudes elevam e fortalecem nossa marca e reputação?
- Minhas atitudes inspiram confiança entre meus colegas, superiores, clientes e concorrentes?
- Avaliei os riscos e a decisão a ser tomada é o melhor para a companhia?

Caso responda positivamente a todas as questões acima, haverá um forte indicativo de que a sua atitude está em conformidade e que está contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade da companhia. Caso ainda tenha dúvidas sobre a conduta a ser adotada, você deverá consultar seu gerente imediato, o Departamento de Compliance ou o Comitê de Ética do Grupo Conde.



NOSSO COMPROMISSO



A honestidade, integridade, segurança, respeito pelas pessoas e sustentabilidade são os fundamentos essenciais em nossas operações. Esses princípios orientam todas as iniciativas do Grupo Conde. Este Código estabelece normas que guiam todas as nossas transações, sejam elas significativas ou cotidianas, de curto ou longo prazo. Espera-se que todos os funcionários e parceiros ajam de maneira consciente, íntegra e em estrita conformidade com as diretrizes aqui estabelecidas.

É essencial que nossos parceiros comerciais sigam incondicionalmente nossos princípios de negócios ou adotem condutas equivalentes em suas próprias empresas. A implementação dessas diretrizes é fundamentada em um conjunto de políticas internas complementares, desenvolvidas para assegurar que colaboradores internos e externos, independentemente do país em que estejam, compreendam e sigam esses princípios.

Pensando nisso, o Grupo Conde possui um Comitê de Ética responsável por tratar de assuntos internos relacionados à conduta e ao cumprimento deste Código. O Comitê de Ética está disponível para esclarecer dúvidas, receber denúncias e garantir que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com nossos valores, normas e regulamentos internos. É essencial que todos os colaboradores e parceiros estejam cientes da existência deste Comitê e saibam como acessá-lo em caso de necessidade.

As questões éticas e condutas inapropriadas não serão esgotadas neste Código de Conduta e, portanto, o Grupo Conde não está restrito apenas à aplicação de medidas expressamente mencionadas neste Código, cabendo à empresa avaliar cada caso, pautada essencialmente nas diretrizes da empresa, políticas internas e legislação vigente.

RELAÇÃO COM CLIENTES

Tratamos nossos clientes com respeito, acolhimento, transparência e agilidade. Queremos proporcionar o bem-estar e assegurar a satisfação dos clientes que fazem parte da família do Grupo Conde. Valorizamos opiniões e não provocamos qualquer tipo de constrangimento que possa interferir negativamente na satisfação do cliente.

Garantimos a precisão das informações fornecidas, para que nossos clientes encontrem nas lojas do Grupo Conde exatamente o que foi anunciado nos diversos meios de comunicação, e em hipótese alguma realizamos propaganda enganosa, prezando pela total transparência com nossos clientes.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Nossos fornecedores são nossos parceiros. Por isso, garantimos a definição clara dos direitos e obrigações de ambas as partes, promovendo um processo de negociação transparente e ético, em conformidade com as leis vigentes.

Buscamos o sucesso dos negócios do Grupo Conde e exigimos que a seleção de parceiros atenda às necessidades da empresa, isenta de qualquer conflito de interesses. Fornecemos todas as informações necessárias para que as partes interessadas possam tomar decisões informadas e conduzimos licitações rigorosamente, de acordo com a lei.

Não aceitamos favores, brindes ou qualquer outro tipo de tratamento diferenciado que possam influenciar decisões ou facilitar negócios, pois tais atitudes podem configurar tentativas de suborno. Além disso, realizamos análises estritamente técnicas, sendo proibida a contratação de serviços baseada em relações de amizade ou parentesco.



RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou terceiros a eles vinculados é pautado pela transparência, ética e moral. Não ofereceremos ou pagaremos, direta ou indiretamente, suborno ou qualquer facilitação a agentes públicos, tampouco utilizaremos iniciativas de sustentabilidade social, tais como doações beneficentes, como forma de obter vantagem indevida.

Sendo assim, não oferecemos dinheiro ou qualquer outro benefício, nem por meio de terceiros, a nenhuma autoridade governamental para que influencie decisões, obtenha e/ou mantenha negócios, ou assegure qualquer vantagem indevida, nos termos das nossas políticas.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A empresa dedica recursos à preservação e ao fortalecimento das comunidades em que está inserida. Trabalhamos em estreita colaboração com órgãos governamentais, instituições sociais e uma variedade de grupos e programas que têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades.

Nosso compromisso vai além de simples parcerias; envolve a criação de iniciativas que promovam a educação, a saúde, a cultura e o bem-estar social. Por meio dessas ações, buscamos não apenas melhorar a qualidade de vida local, mas também fomentar um ambiente de crescimento econômico e inclusão social, garantindo que nossa presença tenha um impacto positivo e duradouro na sociedade.



MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL



Estamos comprometidos com o uso e a gestão conscientes e responsáveis dos recursos naturais e com a melhoria contínua de medidas sobre temas ambientais. Temos foco na conservação de recursos e energia. Baseamos nossos comportamentos diários em melhorias que permitam a proteção do meio ambiente e respeitem as leis ambientais.

As boas práticas da sustentabilidade estão presentes nos nossos hábitos de consumo consciente: eficiência no consumo de água e energia, gestão de resíduos recicláveis e não recicláveis e medidas para evitar desperdícios de alimentos e materiais.

Conduzimos nossos negócios em harmonia com o meio ambiente, as leis e a Política Nacional do Meio Ambiente, assim como as normas e outras determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores no âmbito municipal, estadual e federal, e ainda, as políticas internas da empresa.

Realizamos as Boas Práticas de Descarte de Medicamentos e Documentos, conforme as normais legais pertinentes, regulamentos e portarias da ANVISA e demais pertinentes, bem como a Política de Descarte de Medicamentos e Política de Armazenamento e Descarte de Documentos.

CONFLITO DE INTERESSE

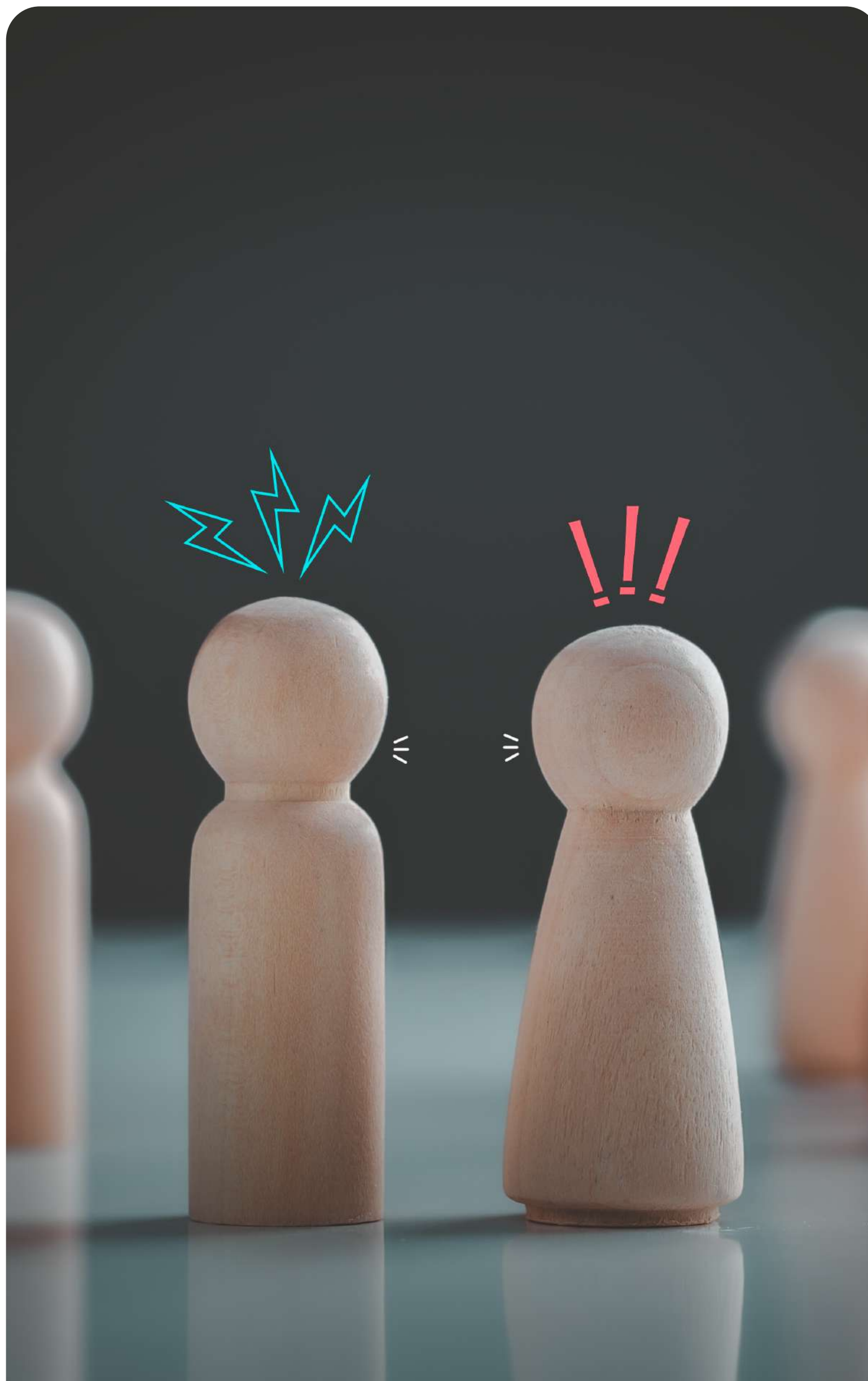
O conflito de interesses ocorre quando relacionamentos pessoais, interesses financeiros privados ou ações que contrariam os valores e diretrizes do Grupo Conde interferem na capacidade de tomar decisões e realizar o trabalho com objetividade.

É responsabilidade do Grupo Conde prevenir e evitar qualquer situação que gere um conflito entre os interesses públicos e privados, capaz de comprometer os interesses da empresa, prejudicar sua reputação ou influenciar indevidamente o desempenho das atividades profissionais. Repudiamos veementemente atitudes ou declarações que possam ferir nossa reputação e credibilidade.

As relações afetivas, de parentesco e/ou amizade não podem resultar em benefícios e privilégios pessoais ou contrários às nossas políticas, e não são admitidas onde exista qualquer relação de subordinação direta.

Em casos em que isso ocorra, o departamento de Recursos Humanos deverá ser informado para promover a orientação devida de acordo com as políticas da empresa.

O colaborador, sempre que se deparar com qualquer situação de conflito de interesse, tem o dever de levá-la ao conhecimento do Departamento de Compliance, departamento de Recursos Humanos ou seu gestor imediato.



COMPORTAMENTOS INAPROPRIADOS

O Grupo Conde preza por um ambiente profissional, livre de qualquer comportamento inadequado e que interfira negativamente no trabalho por motivos alheios a questões profissionais.

Repudiamos veementemente qualquer ato de hostilidade, ridicularização ou inferiorização, sendo contrários à violência moral no trabalho e agindo de modo a preservar a identidade, a dignidade e as boas relações sociais dos nossos colaboradores. Da mesma forma, proibimos todas as situações de pressão ou constrangimento para obtenção de vantagem ou favorecimento sexual, sejam elas através de manifestações explícitas ou implícitas. O assédio sexual é inaceitável e deve ser combatido por todos, para preservar a honra, a imagem, a dignidade e a intimidade de nossos colaboradores e parceiros comerciais.

Além disso, devemos evitar o uso de celular e internet para fins pessoais durante o horário de trabalho, e é proibido utilizar o logotipo ou ferramentas do Grupo Conde, como e-mail ou WhatsApp, para transmitir qualquer ação ilegal ou imoral como sendo um posicionamento oficial da empresa.





NOSSO DRESS CODE

Algumas regras básicas devem ser observadas pelo colaborador ao se apresentar publicamente, quer seja diante dos colegas de trabalho ou perante clientes, autoridades e outros públicos com os quais a empresa se relaciona.

O uso do uniforme, em especial dentro de nossa rede farmacêutica, quando indicado, deverá ser rigorosamente cumprido. Porém, se, fora do horário de trabalho ou não estando em atividades externas, aconselhamos a não utilizar o uniforme.

Para os colaboradores que não tiverem obrigatoriedade de utilização de uniformes devem utilizar vestimentas condizentes com o ambiente profissional, evitando alterar a imagem profissional e segurança do colaborador.

Em atividades externas, nas quais o colaborador represente a empresa, é obrigatório o uso de traje formal. Nas atividades internas nas quais o contato com o público externo é menor, é possível vestir-se de maneira informal desde que observado o bom senso.

PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

O Grupo Conde não tolera qualquer forma de fraude e corrupção, incluindo suborno, lavagem de dinheiro e negociação com informações privilegiadas, em todos os níveis hierárquicos, seja no setor público ou privado. Tais práticas são extremamente prejudiciais à empresa, acarretando não apenas perdas financeiras e danos à reputação, mas também possíveis sanções criminais.

As diretrizes expostas no Código de Conduta devem ser seguidas por todo o Grupo Conde, para atendimento às leis anticorrupção nacionais e internacionais, incluindo a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a UK Bribery Act.

Os atos de corrupção podem envolver a oferta ou o recebimento de vantagens indevidas, nas interações com agentes públicos ou particulares. Esses atos podem ser caracterizados pela ligação direta ou indireta com práticas corruptas realizadas por terceiros, que podem envolver o Grupo Conde.





BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Prezamos pelas boas práticas para recebimento ou ofertas de brindes, presentes e hospitalidades, respeitadas todas as diretrizes do Grupo Conde.

Apesar de serem, a princípio, descompromissados, brindes e hospitalidades podem gerar o sentimento de reciprocidade e influenciar decisões. Por isso, é essencial seguir a nossa política sobre o assunto.

Apenas ofertamos e recebemos brindes e presentes que estejam rigorosamente dentro das políticas institucionais permitidas. Cumprimos rigorosamente a Lei Anticorrupção e não oferecemos brindes e presentes à representantes de órgãos governamentais ou privados.

Dessa forma, toda troca ou concessão de presentes, brindes ou hospitalidades deverá ser revestida de transparência. É fundamental consultar o Departamento de Compliance para evitar conflitos de interesse reais ou aparentes, e influenciar indevidamente na decisão comercial.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

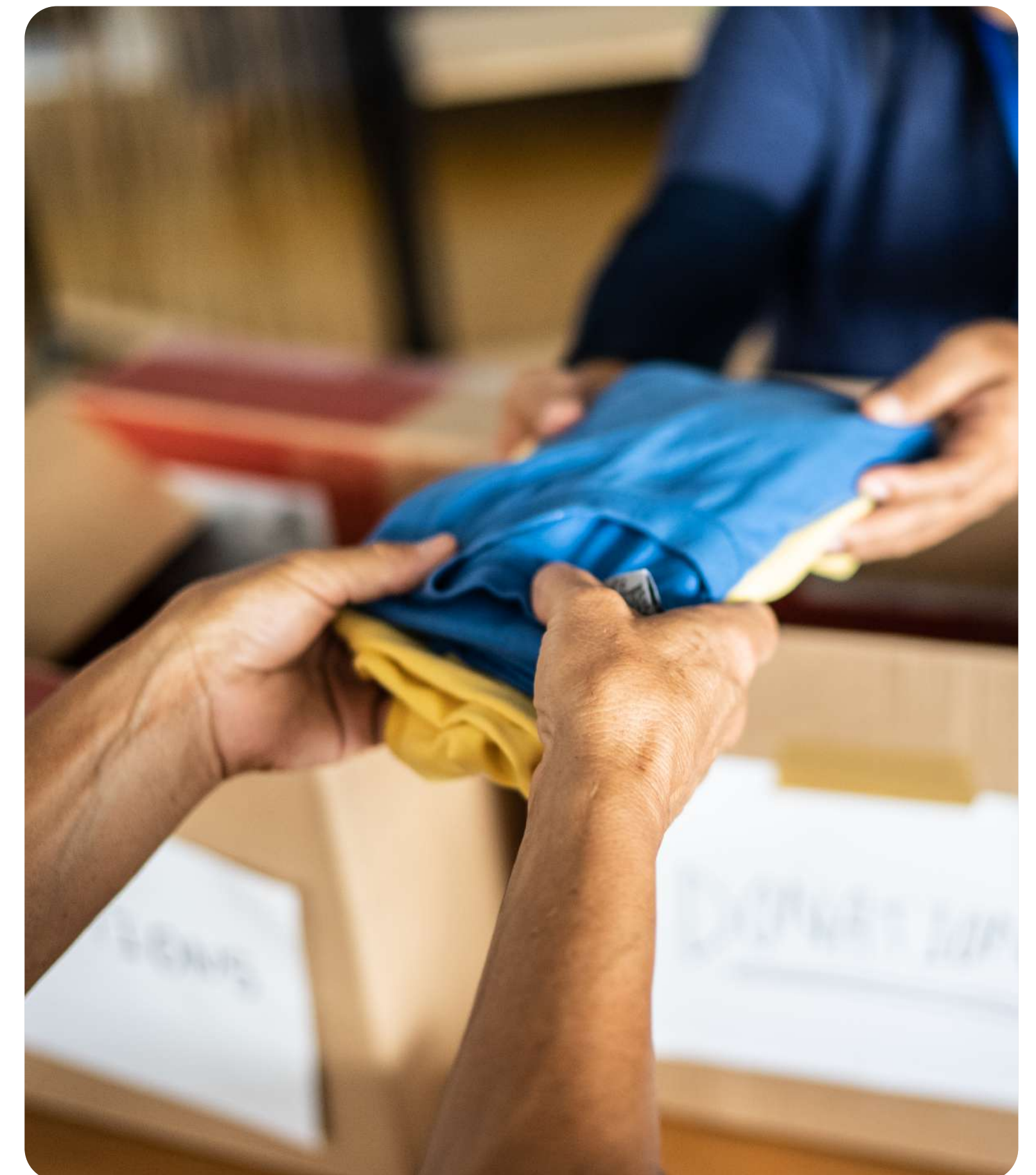
O Grupo Conde tem um compromisso sólido com a comunidade, dedicando-se com afinco ao aspecto social, promovendo diversas iniciativas como campanhas, contribuições, palestras, doações e outros benefícios em prol da sociedade.

Considerando que as doações e patrocínios são destinados exclusivamente a entidades e instituições idôneas e íntegras, somente serão permitidas:

- Com o propósito de divulgar o nome e a marca da Companhia;
- Projetos com foco nas áreas de atuação e interesse do Grupo Conde;
- Projetos de natureza cultural e/ou esportivos.

Por outro lado, são proibidas doações e contribuições políticas (seja em espécie, uso de instalações, equipamentos, bens ou serviços) realizadas em nome do Grupo Conde. Da mesma forma, elas não podem ser oferecidas ou prometidas com o propósito de influenciar, direta ou indiretamente:

- Decisões de negócios;
- Ação, omissão ou decisão de órgão ou Agente Público;
- Decisão comercial incompatível com a legislação em vigor, com os interesses ou com as políticas internas do Grupo Conde.





USO DOS BENS E RECURSOS DA EMPRESA

Os colaboradores devem utilizar os bens e recursos oferecidos pelo Grupo Conde, em conformidade com as políticas da empresa, protegendo os bens e promovendo a economia de recursos. Visamos produzir riquezas, otimizar recursos e agregar valor aos nossos negócios. Não admitimos:

- Desperdiçar e utilizar de forma incorreta os recursos da empresa;
- Destinar bens e recursos para uso político, sindical ou religioso, que não estejam de acordo com as políticas da empresa;
- Destruir ou descartar registros e documentos, a não ser que esse processo seja realizado em bases legais, sistemáticas e regulares;
- Utilizar veículos e equipamentos do Grupo Conde em desacordo com as políticas internas;
- Remover equipamento ou material do Grupo Conde sem autorização formal das áreas responsáveis;
- Depredar qualquer bem, móvel, imóvel, instalação, prédio ou loja da empresa;
- Armazenar alimentos perecíveis na geladeira, frigobar ou em qualquer outro ambiente da empresa sem retirá-los em tempo hábil, evitando assim condições de higiene inadequadas.

PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Grupo Conde segue comprometido em observar e cumprir as leis e normas nacionais e internacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Garantir a segurança das informações de nossos colaboradores internos e externos é uma das nossas principais prioridades.

Todo colaborador deve proteger as informações confidenciais dos parceiros do Grupo Conde. Estas informações podem ser, mas não se resumem a: informações financeiras, planos comerciais, informações técnicas, estratégias de mercado, formulações de produtos, relação de clientes, fornecedores e dados de qualquer outra natureza. O acesso, utilização ou comunicação não autorizada podem prejudicar a companhia.

Desta forma, nenhum colaborador está autorizado a utilizar ou a revelar as informações, exceto, se devidamente autorizado.

Nós acreditamos também na importância de respeitar a privacidade de todos aqueles com quem fazemos negócios. Existem momentos nos quais a pesquisa e as atividades comerciais legítimas podem exigir a coleta de informações pessoais, e tais dados devem ser preservados.



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tem por objetivo regulamentar o tratamento de dados pessoais dos indivíduos, garantindo direitos fundamentais relacionados à proteção da liberdade, privacidade e intimidade das pessoas e permitindo aos titulares de dados pessoais mais transparência e controle sobre a coleta e utilização de seus dados.

O Grupo Conde adota medidas técnicas e organizacionais visando proteger os dados pessoais de titulares contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado pela companhia para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos na LGPD e demais normas regulamentares aplicáveis.

Os titulares de dados pessoais do Grupo Conde são colaboradores internos e externos.

Com referidas medidas, o Grupo Conde reafirma seu compromisso de cumprimento da LGPD, contribuindo para o fortalecimento da proteção e privacidade do titular de dados pessoais; a liberdade de expressão, de informação, de opinião e de comunicação; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os registros, dados e informações devem ser precisos e íntegros. Além disso, é responsabilidade de cada um de nós, que toda informação tenha a segurança requerida pelo grau de confidencialidade exigido. Qualquer senha utilizada na empresa é estritamente pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada.

CANAL DE DENÚNCIAS

É dever de todos os colaboradores comunicarem através do Canal de Denúncias qualquer situação considerada irregular, contrária à ética, às leis, ou a este Código de Conduta, que indique conflito de interesse ou circunstância que suscitem dúvidas quanto à sua legitimidade ou regularidade, embasando-se em fatos e dados concretos. Todas as questões submetidas ao canal serão tratadas com imparcialidade, independência, sigilo e confidencialidade.

O Grupo Conde está firmemente comprometido em salvaguardar o denunciante que reportar de boa-fé quaisquer preocupações legítimas acerca de violações ao Código de Conduta, bem como em proteger aqueles que cooperarem na investigação de uma possível transgressão. Qualquer colaborador que retaliar contra outro colaborador por reportar ou cooperar em uma investigação estará sujeito a medidas legais cabíveis, incluindo a demissão da empresa. É crucial ressaltar que uma denúncia constitui um ato de extrema seriedade. Portanto, o denunciante que agir de má-fé, reportando situações falsas com o intuito de prejudicar outrem, violará diretamente este Código de Conduta e estará sujeito a processo disciplinar e todas as medidas previstas em lei.

Para cada registro ou caso, será atribuído um protocolo específico, o qual poderá ser acompanhado dentro dos parâmetros legais e internos de divulgação de informações.

Das investigações, poderão surgir recomendações para aprimoramento de processos, realização de treinamentos, elaboração de planos de ação, bem como a aplicação de eventuais sanções disciplinares internas e comunicações às autoridades competentes.

Contato do Canal de Denúncias:

<https://grupoconde.clickcompliance.com/reporting-channel>



SANÇÕES

Aqueles que praticarem atos que violem o Código de Conduta, ou a sua essência, ficarão sujeitos às consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

As sanções aplicáveis em razão da violação aos preceitos dispostos no Código de Conduta serão mensuradas caso a caso, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo e histórico do transgressor, bem como suas responsabilidades; (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção.

O Comitê de Ética, ou a instância por ele designada, será responsável pela deliberação das medidas a serem adotadas e sanções aplicáveis a cada caso concreto.

Dentre as sanções, são elencadas: (i) Orientação; (ii) Advertência escrita; (iii) Suspensão; (iv) Desligamento sem justa causa; ou (v) Desligamento com justa causa.

As sanções serão aplicadas de acordo com cada conduta, não levando em consideração a ordem de apresentação supracitada.

